

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 253/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – HÉLIO CABRAL LIMA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 250/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009252/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HÉLIO CABRAL LIMA, do Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 02 de maio de 1997 à 01 de maio de 1999, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.